



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1502

SÁBADO

Itatiba, 14 de dezembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
202/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013**

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.

FORNECEDOR: 019984 ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALFREDO ROLIM ROSA 90

BAIRRO: PRIMAVERA
CIDADE: MOGI MIRIM
ESTADO: SP **CEP:** 13801-521
TELEFONE: 19 3806-6847
FAX: 19 3080-6847

CPF/CNPJ: 09.618.884/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

dade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME
Henrique Rossi Freitas
RG 32.953.263-7 CPF: 315.060.598-99

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
204/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito

Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.

FORNECEDOR: 019986 FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME
ENDEREÇO: AV UBERABA 724 SALA 02
BAIRRO: JD.VIRGINIA
CIDADE: ITAQUAQUECETUBA
ESTADO: SP **CEP:** 08573-070
TELEFONE: 11 4648-4910
FAX: 11 4753-3867
CPF/CNPJ: 03.354.744/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0030.5	UN	MASTER PRINT	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
CARTUCHO DE TINTA Nº20 PARA IMPRESSORAS HP, REF. C6614NL, PRETO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
2	1.02.02.0117.4	UN	MASTER PRINT	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
CARTUCHO DE TONER HP 1100 PRETO, CÓDIGO C4092A, RENDIMENTO MÍNIMO 2.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	1.02.02.0484.0	PC	NEW LINK	250	R\$ 16,60	R\$ 4.150,00
TECLADO PS2 - PADRÃO ABNT2, COR PRETO						
4	1.02.02.0485.8	UN	NEW LINK	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
TECLADO USB MULTIMÍDIA						
5	1.02.04.0312.5	UN	SANDISK	660	R\$ 25,50	R\$ 16.830,00
PEN DRIVE 8 GB - Capacidade de 8 GB, gabinete resistente, plug and play.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,

4.3 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0001.1	UN	ELGIN	10600	R\$ 1,00	R\$ 10.600,00
CD-R (GRAVAVEL) - Gravação a 40x, 700 MB dados 80 minutos lacrado, em estojo plástico individual, virgem, com identificação do produto e marca do fabricante.						
2	1.02.02.0002.0	UN	ELGIN	2450	R\$ 2,00	R\$ 4.900,00
CD+RW (REGRAVÁVEL), VIRGEM, VELOCIDADE MÍNIMA DE 12X PARA GRAVAÇÃO, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 80 MINUTOS DE ÁUDIO OU 700 MB DE DADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS COM IDENTIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE						
3	1.02.02.0172.7	UN	ELGIN	2300	R\$ 1,20	R\$ 2.760,00
DVD-R virgem, capacidade: 4.7GB / 120min, velocidade mínima de gravação: 8x, embalados individualmente em caixa plástica, contendo todas as informações do produto e dados do fabricante.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – O fornecedor registrado,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DOS SANTOS
PAPELARIA-ME
Francisco dos Santos
RG. 4.968.545
CPF 690.073.068-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
197/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-

77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.
FORNECEDOR: 012256 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV MACEDO SOARES 10735
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 05095-035
TELEFONE: (11)3646-6600
FAX: (011)3643-1577
CPF/CNPJ: 04.196.935/0002-27
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

3	1.02.02.0320.7	UN	HP	26	R\$ 358,00	R\$ 9.308,00
CARTUCHO DE TONER MAGENTA PARA IMPRESSORAS HP 3500, CÓDIGO Q2673A, RENDIMENTO DE 4.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
4	1.02.02.0321.5	UN	HP	26	R\$ 358,00	R\$ 9.308,00
CARTUCHO DE TONER AMARELO PARA IMPRESSORAS HP 3500, CÓDIGO Q2672A, RENDIMENTO DE 4.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
5	1.02.02.0329.0	UN	HP	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP, CÓDIGO C9362, PRETO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
6	1.02.02.0334.7	UN	LEXMARK	30	R\$ 307,50	R\$ 9.225,00
CARTUCHO DE TONER P/IMPRESSORA LEXMARK T430, CODIGO 12A8420, RENDIMENTO 6000 PAGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
7	1.02.02.0347.9	UN	HP	36	R\$ 355,00	R\$ 12.780,00
CARTUCHO DE TONER HP 3.600 AMARELO, CÓDIGO Q6472A, RENDIMENTO 4000 PAGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
8	1.02.02.0531.5	UN	HP	36	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
CARTUCHO P/IMPRESSORA HP C4680 - 60 - COLORIDO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
9	1.02.02.0532.3	UN	HP	36	R\$ 36,00	R\$ 1.296,00
CARTUCHO P/IMPRESSORA HP C4680 - 60 - PRETO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze)

meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
Marcos Jordão da Silva
RG 33.123.011-2 CPF 267.800.558-59

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0521.8	UN	LEXMARK	132	R\$ 402,00	R\$ 53.064,00
TONER LEXMARK T65X, REF. T654DN PRETO - Deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante da impressora, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
208/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 29 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.
FORNECEDOR: 019991 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV SAAN QUADRA 03 75
BAIRRO: SAAN **CIDADE:** BRASILIA
ESTADO: DF **CEP:** 70632-100
TELEFONE: 11 5682-2620
FAX: 11 5682-2525
CPF/CNPJ: 56.215.999/0012-01
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,

os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
LUIZ CRUZ

RG. 6.086.981
CPF 896.825.308-06

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
199/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 29 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.
FORNECEDOR: 014619 IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 26 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PASSOS **ESTADO:** MG
CEP: 10000-000
TELEFONE: (35) 3521-7244 **FAX:**
CPF/CNPJ: 11.060.699/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

4	1.02.02.0398.3	UN	MINAS CARTUCHOS	112	R\$ 119,00	R\$ 13.328,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP 1515N, CÓDIGO CB540A, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
5	1.02.02.0399.1	UN	MINAS CARTUCHOS	96	R\$ 119,00	R\$ 11.424,00
CARTUCHO DE TONER AZUL PARA IMPRESSORAS HP 1515N, CÓDIGO CB541A, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
6	1.02.02.0400.9	UN	MINAS CARTUCHOS	96	R\$ 119,00	R\$ 11.424,00
CARTUCHO DE TONER AMARELO PARA IMPRESSORAS HP 1515N, CÓDIGO CB542A, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
7	1.02.02.0401.7	UN	MINAS CARTUCHOS	96	R\$ 119,00	R\$ 11.424,00
CARTUCHO DE TONER MAGENTA PARA IMPRESSORAS HP 1515N, CÓDIGO CB543A, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
8	1.02.02.0405.0	PC	MINAS CARTUCHOS	40	R\$ 108,50	R\$ 4.340,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP 1505, CÓDIGO CB436A, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
9	1.02.02.0406.8	PC	MINAS CARTUCHOS	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP P105, CÓDIGO CB435A, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
10	1.02.02.0498.0	UN	MINAS CARTUCHOS	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W, CÓDIGO CE285A. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
206/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 31 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, r-BERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.
FORNECEDOR: 019988 JAQUELINE DE ANDRADE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIA ALVES CARVALHO PINTO 998
BAIRRO: CIDADE PLANEJADA I
CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 12922-160
TELEFONE: 11 4031-2350
FAX: 11 9 9705-2833
CPF/CNPJ: 13.956.437/0001-45
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA
RG. MG 16.001.761
CPF 312.835.276-34

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0277.4	UN	CANAL VERDE	72	R\$ 119,00	R\$ 8.568,00
CARTUCHO DE TONER LEXMARK E320/E322, CÓDIGO 08A0478, RENDIMENTO DE 6.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
2	1.02.02.0280.4	UN	CANAL VERDE	130	R\$ 158,00	R\$ 20.540,00
CARTUCHO DE TONER HP 2600NL PRETO, CÓDIGO Q6000A, RENDIMENTO 2.500 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	1.02.02.0281.2	UN	CANAL VERDE	100	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
CARTUCHO DE TONER HP 2600NL CIANO, CÓDIGO Q6001A, RENDIMENTO 2.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0322.3	UN	MINAS CARTUCHOS	26	R\$ 109,00	R\$ 2.834,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP 1320N, CÓDIGO Q5949A, RENDIMENTO DE 2.500 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
2	1.02.02.0323.1	UN	MINAS CARTUCHOS	456	R\$ 86,00	R\$ 39.216,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP 1022 e 1018, CÓDIGO Q2612A, RENDIMENTO DE 2.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	1.02.02.0362.2	UN	MULTILASER	120	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
CARTUCHO DE TONER LEXMARK E352, CÓDIGO E352H11L, RENDIMENTO 9.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	1.02.02.0282.0	UN	CANAL VERDE	90	R\$ 158,00	R\$ 14.220,00
CARTUCHO DE TONER HP 2600NL AMARELO, CÓDIGO Q6002A, RENDIMENTO 2.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
5	1.02.02.0283.9	UN	CANAL VERDE	90	R\$ 158,00	R\$ 14.220,00
CARTUCHO DE TONER HP 2600NL MAGENTA, CÓDIGO Q6003A, RENDIMENTO 2.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
6	1.02.02.0317.7	UN	CANAL VERDE	44	R\$ 479,00	R\$ 21.076,00
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK, CÓDIGO 12A6835, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será

o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE DE ANDRADE
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- ME
FERNANDO HENRIQUE MARQUES
RG. 34.432.746-2
CPF 214.597.448-29

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
205/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 31 dias do mês de outubro

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0234.0	UN	ELGIN	1750	R\$ 3,44	R\$ 6.020,00
DVD+RW (REGRAVÁVEL), virgem, capacidade: 4.7GB / 120min, velocidade mínima de gravação: 4x, velocidade mínima de leitura: 4x, embalados individualmente em caixa plástica, contendo todas as informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.02.02.0278.2	UN	MULTILASER	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
CARTUCHO DE TONER LEXMARK E230 PRETO, CÓDIGO 24018SL, RENDIMENTO 2.500 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	1.02.02.0279.0	UN	MULTILASER	420	R\$ 119,80	R\$ 50.316,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS SAMSUNG, CÓDIGO ML - 2010D3, RENDIMENTO 3.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
4	1.02.02.0346.0	UN	MEMORY PRINT	36	R\$ 285,00	R\$ 10.260,00
CARTUCHO DE TONER HP 3.600 PRETO, CÓDIGO Q6470A, RENDIMENTO 6000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
5	1.02.02.0348.7	UN	MEMORY PRINT	36	R\$ 309,00	R\$ 11.124,00
CARTUCHO DE TONER HP 3.600-MAGENTA, CÓDIGO Q6473A, RENDIMENTO 4000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
6	1.02.02.0349.5	UN	MEMORY PRINT	36	R\$ 309,00	R\$ 11.124,00
CARTUCHO DE TONER HP 3.600 CYAN, CÓDIGO Q6471A, RENDIMENTO 4000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
7	1.02.02.0527.7	UN	MEMORY PRINT	300	R\$ 147,00	R\$ 44.100,00
TONER SAMSUNG, REF. ML 3710 ND PRETO - Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
8	1.02.02.0549.8	UN	MULTILASER	24	R\$ 118,00	R\$ 2.832,00
CARTUCHO DE TONER XEROX 3125						

de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.

FORNECEDOR: 019987 MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO VICENTE 1295 **BAIRRO:** IPIRANGA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 04270-002
TELEFONE: 11 5061-5041 **FAX:** CPF/CNPJ: 12.976.044/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo

identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MASTERNEW INFORMÁTICA
LTDA ME
Eduardo Kenji Yoshikawa
RG. 18.625.475-1
CPF 118.703.928-41

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
200/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 31 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.

FORNECEDOR: 018625 PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO 335
BAIRRO: NOVA PETROPOLIS
CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO: SP **CEP:** 09770-350
TELEFONE: (11) 4337-5242
FAX: 11 4121-8419
CPF/CNPJ: 04.070.373/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0193.0	UN	PLANET PRINT	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C4836A, CÓDIGO C4836A , CIANO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
2	1.02.02.0194.8	UN	PLANET PRINT	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C4837, CÓDIGO C4837A , MAGENTA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	1.02.02.0195.6	UN	PLANET PRINT	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C4838A, CÓDIGO C4838A , AMARELO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
4	1.02.02.0196.4	UN	PLANET PRINT	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C4840A, CÓDIGO C4840A , PRETO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
5	1.02.02.0275.8	UN	PLANET PRINT	136	R\$ 32,70	R\$ 4.447,20
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS LEXMARK, REFERÊNCIA 26 COLORIDO, CÓDIGO 10N0026, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
6	1.02.02.0290.1	UN	PLANET PRINT	172	R\$ 49,00	R\$ 8.428,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP, REFERÊNCIA 29 PRETO, CÓDIGO 51629G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
7	1.02.02.0293.6	UN	PLANET PRINT	167	R\$ 54,50	R\$ 9.101,50
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP REFERÊNCIA 49 COLORIDO, CÓDIGO 51649N, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
8	1.02.02.0324.0	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP P3005N, CÓDIGO Q7551X, RENDIMENTO DE 13.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
9	1.02.02.0407.6	PC	PLANET PRINT	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP, REFERÊNCIA 57 COLORIDO, CÓDIGO C6657AL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
10	1.02.02.0410.6	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP LASERJET 1000,1005,1200, CÓDIGO C7115A RENDIMENTO DE 2.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
11	1.02.02.0441.6	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 37,49	R\$ 1.499,60
CARTUCHO HP, COR PRETA, REF. C4480, com validade mínima de 01 ano no ato da entrega.. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
12	1.02.02.0442.4	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
CARTUCHO HP, COLORIDO, REF. C4480 - Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
13	1.02.02.0443.2	UN	PLANET PRINT	80	R\$ 44,50	R\$ 3.560,00
CARTUCHO COMPATÍVEL HP PRETO, REF. CC641WL - Deverá estar acondicionado em embalagem, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
14	1.02.02.0444.0	UN	PLANET PRINT	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00
CARTUCHO COMPATÍVEL HP COLOR, REF. CC644WL - Deverá estar acondicionado em embalagem, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
15	1.02.02.0500.5	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
CARTUCHO HP DESKJET 2050, REF. 122 XL PRETO. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
16	1.02.02.0501.3	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
CARTUCHO HP DESKJET 2050, REF. 122 XL COLORIDO - Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
17	1.02.02.0513.7	UN	PLANET PRINT	1138	R\$ 35,99	R\$ 40.956,62
CARTUCHO HP 564 XL PRETO - Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade.						
18	1.02.02.0514.5	UN	PLANET PRINT	713	R\$ 35,99	R\$ 25.660,87
CARTUCHO HP 564 XL MAGENTA - Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade.						
19	1.02.02.0515.3	UN	PLANET PRINT	713	R\$ 35,99	R\$ 25.660,87
CARTUCHO HP 564 XL CIANO - Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade.						
20	1.02.02.0516.1	UN	PLANET PRINT	713	R\$ 35,99	R\$ 25.660,87
CARTUCHO HP 564 XL AMARELO - Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade.						
21	1.02.02.0522.6	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
TONER HP LASERJET CP 2025, REF. CC530A PRETO. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
22	1.02.02.0523.4	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
TONER HP LASERJET CP 2025, REF. CC531A CIANO. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
23	1.02.02.0524.2	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
TONER HP LASERJET CP 2025, REF. CC532A AMARELO. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
24	1.02.02.0525.0	UN	PLANET PRINT	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
TONER HP LASERJET CP 2025, REF. CC533A MAGENTA - Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						

25	1.02.02.0535.8	UN	PLANET PRINT	80	R\$ 44,50	R\$ 3.560,00
CARTUCHO HP 901 PRETO - CC654AL						
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP, REFERÊNCIA 901 PRETO, CÓDIGO CC654AL, PARA 700 CÓPIAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
26	1.02.02.0536.6	UN	PLANET PRINT	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
CARTUCHO HP 901 COLORIDO - CC656AI						
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP, REFERÊNCIA 901 COLORIDO, CÓDIGO CC656AI, PARA 360 CÓPIAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com

prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PLANET PRINT BLACK & COLOR
LTDA EPP
FERNANDO ANTONACCI
RNE: W664718-6

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
198/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 31 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em

Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.

FORNECEDOR: 012909 PORT DISTR INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO 285 Q 02 LOTE

BAIRRO: JARDIM BRASILIA

CIDADE: BRASILIA

CEP: 70632-200

TELEFONE: (11) 4339-4233

FAX: (11) 3291-1052

CPF/CNPJ: 08.228.010/0001-90

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0318.5	UN	HP	30	R\$ 360,57	R\$ 10.817,10
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS HP 3500, CÓDIGO Q2670A, RENDIMENTO DE 6.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPEL LTDA
ANIZIO MOURAD
RG. 6.977.607-6
CPF 591.640.858-72

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 201/2013

PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0328.2	UN	INKOMPANY	175	R\$ 44,00	R\$ 7.700,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS HP, CÓDIGO C936I, COLORIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
2	1.02.02.0339.8	UN	INKOMPANY	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK, CÓDIGO 12018SL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	1.02.02.0361.4	UN	CANAL VERDE	216	R\$ 318,00	R\$ 68.688,00
CARTUCHO DE TONER LEXMARK T644, CÓDIGO 64418XL, RENDIMENTO 32.000 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
4	1.02.02.0459.9	UN	CANAL VERDE	162	R\$ 117,90	R\$ 19.099,80
TONER SAMSUNG ML 1665L, REF. MLT-D104S O produto deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante da impressora, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
5	1.02.02.0511.0	UN	CANAL VERDE	46	R\$ 135,00	R\$ 6.210,00
TONER SAMSUNG ML - 3710-ND, REF. ML 205 S. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
6	1.02.02.0518.8	UN	CANAL VERDE	40	R\$ 136,00	R\$ 5.440,00
TONER SAMSUNG SCX-4623F, REF. MLT-D105S PRETO - Deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
7	1.02.02.0519.6	UN	CANAL VERDE	30	R\$ 236,00	R\$ 7.080,00
TONER HP LASERJET P3015, REF. CE255A PRETO. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						
8	1.02.02.0537.4	UN	CANAL VERDE	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
TONER SAMSUNG ML 1665L, REF. MLT-D104S. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013 de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/10/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos e suprimentos de informática.

FORNECEDOR: 019990 RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR 423 SALA 01 **BAIRRO:** JARDIM LEONOR
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP
CEP: 13041-081
TELEFONE: 19 3744-5500 **FAX:** 19 3744-5500
CPF/CNPJ: 12.214.754/0001-23
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RC INSUMOS COM. E SERV. P. REC. DE CART. LTDA

RAMSÉS TAKAHASSI
RG. 44.248.685-6
CPF 357.543.868-42

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 201/2013

PREGÃO 99/2013
Pcresso: 00000003778 / 2013

Aos 31 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 99/2013, e de outro lado, a empresa adjudic

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0540.4	UN	SAMSUNG	900	R\$ 268,90	R\$ 242.010,00
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-3750ND (MLT-D305L O produto deverá ser novo, exclusivamente da marca do fabricante da impressora, não remanufaturado e não recarregado. Deverá estar acondicionado em sua embalagem original, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 99/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CARLOS CESAR DE MORAES
RG. 18.965.989-0
CPF 165.393.308-65

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
203/2013
PREGÃO 99/2013
Processo: 00000003778 / 2013

Aos 04 dias do mês de
Novembro de 2013, de um lado a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA,
com endereço na Avenida Luciano
Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em
Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita
no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-
77, representada por JOÃO GUAL-
BERTO FATTORI, Prefeito Municipal,
brasileiro, casado, portador da
cédula de identidade RG n.º
7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º
713.173.928-68, neste ato denomi-

Itens Registrados:

Table with 7 columns: N° Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Contains 7 rows of item details including mouse and printer cartridges.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-
CIMENTO: O ajuste com o forne-
cedor registrado será formalizado
pela Prefeitura mediante emissão de
autorização de fornecimento,
observadas as disposições contidas
no Edital do PREGÃO 99/2013.
2.1 - O compromisso de
entrega só estará caracterizado
mediante de autorização de
fornecimento ou ordem de serviço,
decorrente desta Ata de Registro de
Preços e Edital de PREGÃO 99/2013.
2.2 - O fornecedor registrado,

nada simplesmente PREFEITURA,
responsável pelo PREGÃO 99/2013,
e de outro lado, a empresa adjudica-
tária nos itens abaixo, homolo-
gada em 16/10/2013, doravante
denominada Fornecedor, com base
na Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações e Decreto Municipal nº
5.769, de 28 de dezembro de 2009,
têm entre si, justo e avençado a
presente ata que, quando publi-
cada, terá efeito de compromisso
de fornecimento, observada as
condições estabelecidas no ato
convocatório e consoante as
cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-
TRADO: A partir desta data, fica
registrado nesta PREFEITURA, obser-
vada a ordem de classificação, os
preços do fornecedor registrado a
seguir relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento de
cartuchos e suprimentos de
informática.
FORNECEDOR: 019985 TECH LASER
COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER
LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO 7535
ANDAR 2
BAIRRO: VILA FIRMIANO PINTO
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP
CEP: 04273-200
TELEFONE: 11 2503-2029 FAX:
CPF/CNPJ: 09.641.048/0001-53
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

dentro dos quantitativos estimados,
fica obrigado a atender todos os
pedidos efetuados durante a
validade desta Ata de Registro de
Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS
REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a
prática de todos os atos
necessários ao controle e
administração da presente Ata.
4 - DOS PREÇOS: A qualquer
tempo, conforme previsto no Art. 16

do Decreto nº 5.769/09, o preço
registrado poderá ser revisto em
decorrência de eventual redução
daqueles existentes no mercado,
cabendo a PREFEITURA convocar os
fornecedores registrados para
negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-
trado se recuse a baixar os preços
registrados, a PREFEITURA poderá
cancelar o registro e convocar todos
os fornecedores registrados para
oferecerem novas propostas,
gerando novo julgamento e
adjucação para esse fim.
4.2 - Durante o período de vali-
dade da Ata de Registro de Preços,
os preços não serão reajustados,
ressalvada a superveniência de nor-
mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: A presente
Ata terá validade de 12 (doze)
meses contada a partir da data de
sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: A publicação
fiel ou resumida desta Ata de
Registro de Preços na Imprensa
Oficial do Município, que é
condição indispensável para sua
eficácia, será imediata após sua
assinatura, conforme Art. 11 § 2º do
Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir
questões relativas ao presente
compromisso de fornecimento será
o Foro da Comarca de Itatiba, com
prejuízo a qualquer outro, por mais
privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e
contratados, assinam o presente
instrumento para todos os fins
previstos em direito, na presença das
duas testemunhas abaixo
identificadas, que a tudo assistiram
e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TECH LASER COMÉRCIO DE
CARTUCHOS E TONER LTDA ME
Thiago Bueno de Freitas
RG 45.920.931 CPF 346.019.348-42

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Processo Administrativo
nº 11505/2013

DESPACHO

Com base nas justificativas e
elementos constantes dos autos, que
considero aqui integrados, RATIFICO
e HOMOLOGO com respaldo no
artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/
93 o ato de dispensa de licitação
para contratação da empresa HOSP
LOG Comércio de Produtos

Hospitales Ltda, para aquisição de
90 cápsulas de TEMOZOLOMIDA
5mg, valor unitário R\$ 19,30
(dezenove reais e trinta centavos),
valor total R\$ 1.737,00 (um mil
setecentos e trinta e sete reais), 50
cápsulas de TEMOZOLOMIDA 20mg,
valor unitário de R\$ 77,23 (setenta e
sete reais e vinte e três centavos),
valor total R\$ 3.861,50 (três mil oitocentos
e sessenta e um reais e cinquenta
centavos) e 60 cápsulas de
TEMOZOLOMIDA 100mg valor unitário
de R\$ 386,17 (trezentos e oitenta e
seis reais e dezessete centavos),
valor total R\$ 23.170,20 (vinte e três mil
cento e setenta reais e vinte
centavos), valor total de R\$ 28.768,70
(vinte e oito mil, setecentos e sessenta
e oito reais e setenta centavos), de
acordo com proposta encartada nos
autos.

Publique-se

Itatiba, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

CIÊNCIA AO
INTERESSADO

Interessado: VERA LUCIA GOMES
DE CARVALHO
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: nº 2013.02332

Tem a presente, a finalidade de
informar o (a) sr (sra) VERA LUCIA
GOMES DE CARVALHO que, em
resposta ao recurso, protocolado
em 29 de abril de 2013 - Registro
61107 -seu pedido foi deferido.

Como não foi possível a entrega
via correios até a presente data,
publica-se a presente ciência ao
interessado

A seção de fiscalização, coloca-
se a disposição para dirimir quaisquer
dúvida e prestar esclarecimentos
necessários para solução do ocorrido

Itatiba, 10 de dezembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

Interessado: ANA MATOSO DA
SILVA
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: nº 2007.0626

Tem a presente, a finalidade de
informar o (a) sr (sra) ANA MATOSO
DA SILVA que, lhe foi concedido um
prazo de 90 (noventa) dias á partir
desta publicação - Registro 57022 .

Como não foi possível a entrega
via correios até a presente data,
publica-se a presente ciência ao
interessado.

A seção de fiscalização, coloca-
se a disposição para dirimir quaisquer
dúvida e prestar esclarecimentos

necessários para solução do
ocorrido

Itatiba, 10 de dezembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

Interessado: VALDEMAR BELGINI
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: nº 1999.05043

Tem a presente, a finalidade de
informar o (a) sr (sra) VALDEMAR
BELGINI que, em resposta ao
recurso, protocolado em 16 de abril
de 2013, o seu pedido foi indeferido
Aproveitamos para informar que
o auto de infração nº 7116/2012 e
seu respectivo boleto, foram
encaminhados á dívida ativa

Como não foi possível a entrega
via correios até a presente data,
publica-se a presente ciência ao
interessado, informando que a não
observância dos dispositivos legais
ensejará o imediato implemento das
medidas administrativas e judiciais
pertinentes.

A seção de fiscalização, coloca-
se a disposição para dirimir quaisquer
dúvida e prestar esclarecimentos
necessários para solução do ocorrido

Itatiba, 10 de dezembro de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 20169/2013

Interessada: FLACO SISTEMAS DE
ORDENHA LTDA EPP
Assunto: ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO EMPRESA

Tem a presente, a finalidade de
notificar o (a) sr (sra) FLACO SISTEMAS
DE ORDENHA LTDA EPP, instalado no
imóvel localizado na RUA LUCIA PIFFER
BAPTISTELLA, 309 LT RES VILA RITA para
providenciar no prazo de 30 (trinta)
dias da publicação desta, a alteração
de endereço para empresa,
conforme vistoria consta que a mesma
não exerce suas atividades no local
autorizado, conforme exigências do
artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/
98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário
encontra-se em lugar incerto e não
sabido, publica-se a presente
notificação, cientificando que a não
observância dos dispositivos legais
ensejará o imediato implemento das
medidas administrativas e judiciais
pertinentes.

Itatiba, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 20168/2013

Interessada: UNICARTON EMBALAGENS LTDA EPP
Assunto: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESA
Processo: nº 2000.005320

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **UNICARTON EMBALAGENS LTDA EPP**, instalado no imóvel localizado na AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 445 JD SÃO LUIZ II para providenciar a alteração de endereço para empresa, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, pois, conforme a vistoria consta que a mesma não exerce suas atividades no local autorizado, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

30 (trinta) dias, a contar desta publicação. A Certidão de conclusão de obra e o **HABITE-SE** do imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º167/2013. Processo Administrativo n.º07094/2011. Modalidade: Concorrência Pública n.º01/2013.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços especificados na cláusula III do presente contrato, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o respectivo projeto básico, constante do edital da Concorrência Nº 01/2013, que independente de transcrição fica fazendo parte deste instrumento, bem como em conformidade com a proposta ofertada pela contratada na Concorrência Nº 01/2013 e cláusulas e condições contidas no presente instrumento. **Valor:** R\$16.671.001,92 (dezesseis milhões e seiscentos e setenta e um mil e um real e noventa e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 13/12/2013.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 2013.11406

DESPACHO

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de dispensa de licitação para contratação da empresa CM Hospitalar Ltda. para aquisição dos medicamentos Aromasin 25mg (2cx) e Afinitor 10mg (2cx), de acordo com a proposta de fls. 5/8, pelo valor total de R\$16.102,80 (dezesseis mil cento e dois reais e oitenta centavos).

NOTIFICAÇÃO 20110/2013

Interessado: SALVADOR DA SILVA E OU
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2012.02467

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **SALVADOR DA SILVA E OU**, proprietário(a) do imóvel, localizado na RUA BRANCA LUCIA RONCATTI, 810 RES MOENDA (Registro 9242) para apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta publicação, o **HABITE-SE** do imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

Notificação nº 20126/2013

Interessado: OLGA GABRIELA MARQUEZ ABARCA
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2013.05021

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **ANA GABRIELA MARQUEZ ABARCA** proprietário(a) do imóvel, localizado na RUA ERNESTO CONSOLINI q – 14 L – 04 (Registro 52058) para apresentar no prazo de

Publique-se.

Itatiba, 12 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 4.599, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio alimentação aos médicos integrantes do ‘Projeto Mais Médicos para o Brasil’, na forma e condições que especifica.”

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013.

Parágrafo Único. Os profissionais vinculados ao referido Projeto deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O auxílio pecuniário para moradia compreenderá o valor mensal de, no mínimo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, no máximo, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo ser empregado na locação do imóvel escolhido pelo profissional integrante do Projeto.

Parágrafo único. Deverá o profissional apresentar, semestralmente, os recibos de pagamento de aluguel e o contrato de locação do imóvel.

Art. 3º. O auxílio alimentação compreenderá o valor mensal de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).

Art. 4º. Os auxílios tratados na presente lei perdurarão enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar neste Município, desde que mantida a necessidade dos benefícios e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a análise para concessão ou revogação dos auxílios tratados na presente lei.

(Lei nº 4.599/13)
fls. 02

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de crédito adicional especial a ser aberto no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 12 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.600, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde, na forma que especifica”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde localizada na Rodovia Engenheiro Constância Cintra, km 77, no Bairro do Pinhal, neste Município, passa a denominar-se **“Katia Kibbi”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 12 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

“Nomeia Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, resolve

NOMEAR, a partir de 16 de dezembro de 2013,

ANDRÉA CRUZ SANFINS, portadora da cédula de identidade RG nº 20.470.103 e do CPF nº 094.724.048-98, para exercer, em função de confiança, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, junto à respectiva Secretaria.

CUMPRASE

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
Em 13 de dezembro de 2013.

JOAO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

“Nomeia servidor”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e posteriores alterações, resolve

NOMEAR:

RONALDO SILVA NONATO, portador da cédula de identidade RG nº 7.370.905 e do CPF nº 656.708.258-53, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível II, referência salarial 132, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 16 de dezembro de 2013.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de dezembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Relação de Requerimentos aprovados durante a 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 11/12/2013.

NÚMERO:921/2013

AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA/ VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA À SABESP ESTUDOS E VIABILIDADE PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENA ESTATION ELEVATORIA NAS RESIDÊNCIAS COM SOLÉIRA NEGATIVA DA RUA BENEDICTO PIOVANI NO BAIRRO VILA REAL.

NÚMERO:925/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ MARCIANO FILHO, BAIRRO CORINTINHA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:926/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS POLICIAIS NAS IMEDIAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

NÚMERO:927/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NO NOVA ITATIBA II.

Relação de Indicações aprovadas durante a 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 11/12/2013.

NÚMERO:2413/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA, EM CASO DE DEVOLUÇÃO DE REPASSE DE VALORES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS COFRES PÚBLICOS, QUE PARTE DESTES VALOR SEJA DESTINADO A PROGRAMAS VOLTADOS À SAÚDE E AO CUIDADO ANIMAL.

NÚMERO:2414/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE SISTEMA DE LAZER NO LOTEAMENTO DO MORRÃO DA FORÇA.

NÚMERO:2415/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE SISTEMA DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I.

NÚMERO:2416/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE SISTEMA DE LAZER NO BAIRRO JARDIM VIRGINIA.

NÚMERO:2417/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO ASFALTO, DA RUA JOAQUIM AUGUSTO SANFINS COM A RUA SANTO ANTONIO.

NÚMERO:2418/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO VIZANDO MELHORIAS NO TRÂNSITO DA AVENIDA VICENTE CATALANI CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:2419/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:REITERA A SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA CORONEL PEROBA COM A AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS.

NÚMERO:2420/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DA REPINTURA DE FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA AURORA FERNANDES ZANUTTO COM A TRAVESSIA IDALINA LEARDINI.

NÚMERO:2421/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA

TRAVESSA EDSON JOSÉ ZAMBONI CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:2422/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS E A RECOLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NO FINAL DA RUA JOAQUIM AUGUSTO SANFINS NO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO.

NÚMERO:2423/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RODOLFO ALBERTO FRANCONI, NO BAIRRO ALTO DE FÁTIMA.

NÚMERO:2424/2013

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA MEDIDAS VISANDO CONSERTOS E MELHORIAS NA RUA 7 DE SETEMBRO, VILA CRUZEIRO, QUE ENCONTRA-SE COM O ASFALTO EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

NÚMERO:2425/2013

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, VILA CRUZEIRO, AO LONGO DE SUA EXTENSÃO.

NÚMERO:2426/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO DA RUA ALFREDO VIEIRA ARANTES, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:2427/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS E AVENIDAS DO GIARDINO D'ITALIA.

NÚMERO:2428/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE "RUA SEM SAÍDA" NAS RUAS MARIA BIZZO MONTE E GEANINA TEIXEIRA, VILLAGE DE PIEMONTE.

NÚMERO:2429/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO:SOLICITA RETIRADA DE ÁRVORE CAÍDA NA RUA MARIA BIZZO MONTE, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:2430/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA A PODA DAS ARVORES DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA PEDRO ANTONIO DA SILVA, QUADRA 11, AO LADO DO LOTE 22 - REAL PARQUE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:2431/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM ESCADARIA NO NÚCLEO RESIDENCIAL JOÃO MAGGI.

NÚMERO:2432/2013

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO:SOLICITA A MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA FRANCISCO MARIN NA VILA MUTTON.

NÚMERO:2433/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:SOLICITA VISTORIA EM RIBEIRÃO NO KM 76 DA RODOVIA ITATIBA - JUNDIAÍ.

NÚMERO:2434/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A REALIZAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS DA GUARDA MUNICIPAL NAS IMEDIAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

NÚMERO:2435/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA NA FACHADA DO NOME DA EMEB "SONIA RITA PENTEADO AGUIAR DOS SANTOS" NO JARDIM VITÓRIA.

NÚMERO:2436/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:SOLICITA COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA

AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:2437/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO:PROPOE A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BOAVA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:2438/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE RODÍZIO ENTRE OS FARMACÉUTICOS(AS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

NÚMERO:2439/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA FILOMENA ZUPARDO, BAIRRO SANTA FILOMENA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2440/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA DA BANDEIRA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2441/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2442/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A COLOCAÇÃO DE MAIS CESTOS COLETORES DE LIXO NA PRAÇA CENTRAL JOSÉ BONIFÁCIO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2443/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA CHILE, NO JARDIM DAS NAÇÕES.

NÚMERO:2444/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA AVENIDA BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO, JARDIM SANTA FILOMENA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2445/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA LIMPEZA DOS TERRENOS PRÓXIMOS AO NOVA ITATIBA II, NA RUA DORVAL MANTOVANI COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2446/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO NOVA ITATIBA II, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2447/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2448/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO AFONSO ZUPARDO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2449/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DA VILA CRUZEIRO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2450/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2451/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM EXICO E JARDIM HARMONIA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2452/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA BIQUINHA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2453/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO:SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA CENTRAL GUADALAJARA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:2454/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO QUEIMADAS, EM POSTES LOCALIZADOS NA RUA SEBASTIÃO DE MOURA, PRÓXIMOS AO NÚMERO 460, NO PARQUE SAN FRANCISCO.

NÚMERO:2455/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:SOLICITA A REMOÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO NA ALAMEDA CAETANO E ZAIRA, NO BAIRRO LOTEAMENTO REI DE OURO.

NÚMERO:2456/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE "SARJETÃO" NA RUA JOVINO ANTONIO SANTANA, NO PARQUE SAN FRANCISCO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Relação de Moções aprovadas durante a 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 11/12/2013.

NÚMERO:179/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES AO ESPAÇO CÁSSIA RAMOS BALLETT & Cia PELAS APRESENTAÇÕES REALIZADAS NO TEATRO RALINO ZAMBOTTO.

NÚMERO:180/2013

AUTOR: RUI FERNANDO FATTORI

ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES A EQUIPE DE COREOGRAFIA DE ITATIBA PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NA 17ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO IDOSO (JAI) NA CIDADE DE SANTOS.

NÚMERO:181/2013

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES A ISABELLA CARDOSO ALVES, POR VENCER O CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO PROGRAMA ITATIBA MAIS ACESSÍVEL.

NÚMERO:182/2013

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES A MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, POR FICAR EM TERCEIRO LUGAR NO CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO PROGRAMA ITATIBA MAIS ACESSÍVEL.

NÚMERO:183/2013

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES A FERNANDA DAMASIO VIEIRA, POR FICAR EM SEGUNDO LUGAR NO CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO PROGRAMA ITATIBA MAIS ACESSÍVEL.

NÚMERO:184/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO:CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DA TAÇA CIDADE DE FUTEBOL SÊNIOR - "OSMAR MULLER".

NÚMERO:185/2013

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO UNIDOS DA VILA B PELA CONQUISTA DO TÍTULO DA 2ª DIVISÃO DA TAÇA CIDADE DE FUTEBOL AMADOR DE ITATIBA.

NÚMERO:186/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:AGRADECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ÀS EMPRESAS: PÁTRIA CONSTRUTORA É INCORPORADORA, PATURCA MÓVEIS ESPECIAIS E GRÁFICA SANTANA.

NÚMERO:187/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO (A) ENGENHEIRO (A) CIVIL.

NÚMERO:188/2013

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO ARQUITETO E URBANISTA.

NÚMERO:190/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES À SRA. ERCI APARECIDA BELGINI, POR SEU ÓTIMO DESEMPENHO ENQUANTO DIRETORA DA EMEB "TICO-TICO".

NÚMERO:191/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO:DE CONGRATULAÇÕES À SRA. SUELI FRANCO PENTEADO DA SILVA PINTO, POR SUA EXCELENTE GESTÃO ENQUANTO DIRETORA DA EMEB PROF.ª "MARIA GEMMA RELA REINALDO".

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo **dia 16 de dezembro, segunda-feira, às 09h00 horas**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 47/2013, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2014.

RUI FATTORI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo **dia 16 de dezembro, segunda-feira, às 10h00 horas**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 106/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o período de 2014 a 2017.

RUI FATTORI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo **dia 16 de dezembro, segunda-feira, às 11h00 horas**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 122/2013, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itatiba - LOA, para o exercício financeiro de 2014.

RUI FATTORI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL SED Nº 003/2013
DEZEMBRO/2013

INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO PROJETO MULTIPLICAR QUE ATENDE ALUNOS EM DEFASAGEM IDADE/ANO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso das suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os professores EFETIVOS e CONTRATADOS que desejarem atuar no Projeto **MULTIPLICAR** elaborado pela Secretaria de Educação, destinado a atender alunos em defasagem idade/ano.

1- DAS ATRIBUIÇÕES

1.1- São atribuições do emprego público de Professor do projeto **MULTIPLICAR** que atende alunos em defasagem idade/ano:

a) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;

b) respeitar as diversidades dos alunos, atendendo, com tolerância e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e a eficácia do seu aprendizado;

c) comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com zelo e presteza;

d) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos;

e) estabelecer um relacionamento harmonioso e afetivo com os alunos;

f) criar estratégias metodológicas e pedagógicas a fim de atender as particularidades dos alunos;

g) ser criativo, dinâmico e buscar diferentes instrumentos e alternativas para o processo de ensino e aprendizagem;

h) Ter interesse no trabalho e perseverança na busca de resultados do projeto com relação ao desempenho dos alunos;

i) Participar e desenvolver as orientações técnicas, participação nos HTPCS, cursos e reuniões, quando convocado;

j) Ter bom relacionamento com os familiares, postura ética e ótimo desempenho em sala de aula.

2. DA REMUNERAÇÃO SALARIAL E CARGA HORÁRIA

Os professores receberão salário referencial de professor de PEBI vigente, podendo-lhes ser atribuídas semanalmente 25 horas de trabalho com aluno, de acordo com a necessidade da S.E.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18, 19 e 20 de dezembro de 2013.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas no CAEPI, localizado na Av. Expedicionários

Brasileiros, nº 90, VI Brasileira.

O horário para inscrição é das **9h30h às 13h e das 14h às 17h30.**

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão ter sido aprovados no Processo Seletivo que corresponde ao Edital nº 01/2013 e comprovar realização de cursos em Alfabetização ou Educação Inclusiva ou Dificuldades de Aprendizagem.

Os candidatos efetivos da rede municipal de ensino devem atender aos mesmos critérios.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados na área de atuação conforme a formação específica e avaliação de desempenho no projeto, objeto deste edital no ano de 2013, considerada, no que couber, a Resolução da SME que dispõe sobre a atribuição de projetos na Rede Municipal de Ensino de Itatiba.

A - A pontuação, a partir da formação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Licenciatura Plena em Pedagogia - **30 (trinta) pontos;**

Curso de nível médio na modalidade Normal ou Magistério - **20 (vinte) pontos.**

OBS: Para efeito de classificação será considerada apenas a formação de maior pontuação.

B - A pontuação, a partir dos cursos de especialização apresentados na área de atuação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Doutorado em Educação - **35 (vinte e cinco) pontos;**

Mestrado em Educação - **23 (vinte e três) pontos;**

Especialização ou Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia com, no mínimo, 360 horas - **20,0 (vinte) pontos;**

Especialização ou Pós Graduação Lato Sensu na área de Educação Inclusiva com, no mínimo, 360 horas - **18 (dezoito) pontos;**

OBS: Para efeito de classificação será considerado, **até 02 cursos**, para somatória da pontuação.

C - A pontuação, a partir de outros cursos apresentados na área de atuação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Cursos de 241 horas a 359 horas oferecido e/ou reconhecido pela Secretaria do município ou instituições reconhecidas pelo MEC na área de Alfabetização ou Educação Inclusiva ou Dificuldades de Aprendizagem - **6,0 pontos por**

curso, até o máximo de 12,0 pontos;

Cursos de 121 horas até 240 horas oferecido e/ou reconhecido pela Secretaria do Município ou instituições reconhecidas pelo MEC na área de Alfabetização ou Educação Inclusiva ou Dificuldades de Aprendizagem - **4,0 pontos até o máximo de 8,0 pontos;**

Cursos de menor duração na área de Alfabetização ou Educação Inclusiva ou Dificuldades de Aprendizagem, com no mínimo 30 horas até 120 horas - **1,0 ponto até o máximo de 4 pontos.**

D - A avaliação de desempenho no projeto objeto deste edital no ano de 2012, terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos. No item assiduidade, leva-se em conta o tempo de experiência trabalhado com aluno.

7.0 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos itens A, B, C e D devendo, em caso de empate, ser considerada a maior idade.

A classificação final será publicada no dia 23/01/2014, após a divulgação final do Processo Seletivo/2013.

OBS: O professor que efetuar inscrição no projeto e o nome não constar na classificação final do Processo Seletivo/2013 terá sua inscrição automaticamente CANCELADA.

8. DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIA:**

a- dos comprovantes da habilitação/formação;

b- dos cursos de especialização na área de atuação;

c- dos outros cursos realizados na área de atuação;

d- da avaliação de desempenho no projeto.

Os professores que não tiverem disponibilidade de comparecer pessoalmente para fazer a inscrição podem providenciar uma procuração, com data recente, assinada e reconhecida em cartório, autorizando outra pessoa a realizar a inscrição, estando cliente e de acordo com os critérios descritos no presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela atribuição de aulas.

Os professores serão chamados conforme a ordem de classificação e as necessidades da Secretaria de Educação.

9. DOS RECURSOS

Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 (dois) dias, mediante

requerimento, que deverá ser protocolado no Setor competente da Secretaria da Educação.

10. DA FORMA DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS

10.1. Na medida da necessidade e observando a ordem de classificação, a Secretaria convocará os candidatos da seguinte forma:

10.2 A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba, no dia 23/01/2014.

10.3 Considerando a classificação final, os candidatos serão chamados para atribuição das aulas.

10.4 Após o processo inicial de atribuição de salas serão divulgados na Imprensa Oficial e no site da prefeitura municipal, as salas vagas, disponíveis para atribuição;

10.5 Os professores deverão comparecer, na sessão de atribuição, podendo escolher, segundo sua classificação, as salas que lhe interessarem.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo de Inscrição estabelecidas no presente edital e nas Leis pertinentes do Município.

11.2 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando a aprovação, direito à contratação. Independentemente das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Secretaria da Educação.

Itatiba, 11 de dezembro de 2013.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

EDITAL SED Nº 004/2013
DEZEMBRO/2013

INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO PROJETO REENCONTRO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso das suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os professores EFETIVOS e CONTRATADOS que desejarem atuar no **PROJETO REENCONTRO** elaborado pela Secretaria de Educação, destinado a atender alunos com deficiência.

1- DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 - São atribuições do emprego público de Professor do Projeto Reencontro:

a) participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;

b) respeitar as diversidades atendendo, os alunos com tolerância

e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e a eficácia do seu aprendizado;

c) comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

d) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

e) usar a tecnologia assistiva como forma de ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

f) estabelecer um relacionamento harmonioso e afetivo com os alunos;

g) criar estratégias metodológicas e pedagógicas a fim de atender as particularidades dos alunos;

h) ser criativo, dinâmico e buscar diferentes instrumentos e alternativas para o processo de ensino e aprendizagem;

i) Ter interesse no trabalho e perseverança na busca de resultados do projeto com relação ao desempenho dos alunos;

j) Participar e desenvolver as orientações técnicas, participação nos HTPCS, cursos e reuniões quando convocado;

k) Ter bom relacionamento com os familiares, postura ética e ótimo desempenho em sala de aula.

2. DA REMUNERAÇÃO SALARIAL E CARGA HORÁRIA

Os professores receberão salário referencial de professor de PEB-I vigente, sendo-lhes atribuídas semanalmente 25 horas de trabalho semanais com aluno.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18, 19 e 20 de dezembro de 2013.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas no CAEPI, localizado na Av. Expedicionários Brasileiros, nº 90, VI Brasileira.

O horário para inscrição é das **9h30 às 13h e das 14h às 17h30.**

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão ter sido aprovados no Processo Seletivo que corresponde ao Edital nº 001/2013 e comprovar realização de cursos em Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência.

Os candidatos efetivos da rede municipal de ensino devem atender aos mesmos critérios.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados na área de atuação conforme a formação específica e avaliação de desempenho no projeto, objeto deste edital no ano de 2013, considerada, no que couber, a Resolução da SME que dispõe sobre a atribuição de projetos na Rede Municipal de Ensino de Itatiba.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBS: O professor efetivo interessado em atuar no supra Projeto e que não tenha atuado em Projetos relacionados a alunos com deficiência na rede municipal de ensino no ano de 2013, devem participar deste processo de inscrição para ser classificado conforme os requisitos.

A. A pontuação, a partir da formação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Pedagogia (Plena) ou com habilitação em Educação Especial - **25 pontos**

Licenciatura (Plena) em Pedagogia - **20 pontos**

Outras Licenciaturas Plenas - **15 pontos**

Curso de nível médio na modalidade Normal ou Magistério - **10 pontos**

OBS: Para efeito de classificação será considerada apenas a formação de maior pontuação.

B. A pontuação, a partir dos cursos de especialização apresentados na área de atuação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Doutorado em Educação Inclusiva ou Educação Especial - **25 pontos**

Mestrado em Educação Inclusiva ou Educação Especial - **23 pontos**

Especialização ou Pós – Graduação Latu Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva com, no mínimo, 360 horas - **20 pontos**

Especialização ou Pós – Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia com, no mínimo, 360 horas - **18 pontos**

OBS: Para efeito de classificação serão considerados até 02 cursos para somatória da pontuação

C – A pontuação, a partir de outros cursos apresentados na área de atuação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Cursos de 241 horas a 359 horas oferecido e/ou reconhecido pela Secretaria do município ou instituições reconhecidas pelo MEC na área de Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência - **6,0 pontos por curso, até o máximo de 12,0 pontos;**

Cursos de 121 horas até 240 horas oferecido e/ou reconhecido pela Secretaria do Município ou instituições reconhecidas pelo MEC na área de Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência - **4,0 pontos até**

o máximo de 8,0 pontos;

Cursos de menor duração na área de Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência, com no mínimo 30 horas até 120 horas – **1,0 ponto até o máximo de 4 pontos.**

D – A avaliação de desempenho no projeto, objeto deste edital, no ano de 2013, terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos. No item assiduidade, leva-se em conta o tempo de experiência trabalhado com aluno.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos itens A, B, C e D devendo, em caso de empate, ser considerada a maior idade.

A classificação final será publicada no dia 23/01/2014, após a divulgação final do Processo Seletivo/2013.

OBS: O professor que efetuar inscrição no projeto e o nome não constar na classificação final do Processo Seletivo/2013 terá sua inscrição automaticamente CANCELADA.

8. DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIA:**

- a-** dos comprovantes da habilitação/formação;
- b-** dos cursos de especialização na área de atuação;
- c-** dos outros cursos realizados na área de atuação;
- d-** da avaliação de desempenho no projeto.

Os professores que não tiverem disponibilidade de comparecer pessoalmente para fazer a inscrição podem providenciar uma procuração, com data recente, assinada e reconhecida em cartório, autorizando outra pessoa a realizar a inscrição, estando ciente e de acordo com os critérios descritos no presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela atribuição de aulas.

Os professores serão chamados conforme a ordem de classificação e as necessidades da Secretaria de Educação.

9. DOS RECURSOS

Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 (dois) dias, mediante requerimento, que deverá ser protocolado no Setor competente da Secretaria da Educação.

10. DA FORMA DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS

10.1. Na medida da necessidade e observando a ordem de

classificação, a Secretaria convocará os candidatos da seguinte forma:

10.2 A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba, no dia 23/01/2014.

10.3 Considerando a classificação final, os candidatos serão chamados para atribuição das aulas.

10.4 Após o processo inicial de atribuição de salas serão divulgadas na Imprensa Oficial e no site da prefeitura municipal, as salas vagas disponíveis para atribuição;

10.5 Os professores deverão comparecer, na sessão de atribuição, podendo escolher, segundo sua classificação, as salas que lhe interessarem.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo de Inscrição estabelecidas no presente edital e nas Leis pertinentes do Município.

11.2 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando a aprovação, direito à contratação. Independentemente das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Secretaria da Educação.

Itatiba, 11 de dezembro de 2013.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

EDITAL SED Nº 005/2013 DEZEMBRO/2013

INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso das suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os professores EFETIVOS e CONTRATADOS que desejarem atuar na **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS** elaborado pela Secretaria de Educação, destinada a atender alunos com deficiência.

1- DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 – São atribuições do emprego público de Professor da Sala de Recursos Multifuncionais:

- a)** participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- b)** respeitar as diversidades atendendo, os alunos com tolerância e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e a eficácia do seu aprendizado;
- c)** comparecer ao local de trabalho

com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

d) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

e) elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

f) organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

g) acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

h) orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno ou ainda sobre aqueles recursos que se fazem necessário utilizar na sala de aula;

i) ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

j) estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

2. DA REMUNERAÇÃO SALARIAL E CARGA HORÁRIA

Os professores receberão salário referencial de professor de PEB-I vigente, sendo-lhes atribuídas semanalmente de 20 a 25 horas de trabalho semanais com aluno, conforme a necessidade da secretaria de educação.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18, 19 e 20 de dezembro de 2013.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas no CAEPI, localizado na Av. Expedicionários Brasileiros, nº 90, VI Brasileira.

O horário para inscrição é das **9h30 às 13h e das 14h às 17h30.**

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão ter sido aprovados no Processo Seletivo que corresponde ao Edital nº 001/2013 e comprovar realização de cursos em Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência.

Os candidatos efetivos da rede municipal de ensino devem atender aos mesmos critérios.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados na área de atuação conforme a formação específica e avaliação de

desempenho no projeto, objeto deste edital no ano de 2013, considerada, no que couber, a Resolução da SME que dispõe sobre a atribuição de projetos na Rede Municipal de Ensino de Itatiba.

OBS: O professor efetivo interessado em atuar no supra Projeto e que não tenha atuado em Projetos relacionados a alunos com deficiência na rede municipal de ensino no ano de 2012, devem participar deste processo de inscrição para ser classificado conforme os requisitos.

A. A pontuação, a partir da formação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Pedagogia (Plena) ou com habilitação em Educação Especial - **25 pontos**

Licenciatura (Plena) em Pedagogia - **20 pontos**

Outras Licenciaturas Plenas - **15 pontos**

Curso de nível médio na modalidade Normal ou Magistério - **10 pontos**

OBS: Para efeito de classificação será considerada apenas a formação de maior pontuação.

B. A pontuação, a partir dos cursos de especialização apresentados na área de atuação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:

Doutorado em Educação Inclusiva ou Educação Especial - **25 pontos**

Mestrado em Educação Inclusiva ou Educação Especial - **23 pontos**

Especialização ou Pós – Graduação Latu Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva com, no mínimo, 360 horas - **20 pontos**

Especialização na área de Deficiência Intelectual/Mental, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Visual ou para atuação na Sala de Recursos Multifuncionais com, no mínimo, 360 horas - **18 pontos**

Especialização ou Pós – Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia com, no mínimo, 360 horas - **16 pontos**

OBS: Para efeito de classificação serão considerados até 02 cursos para somatória da pontuação

C – A pontuação, a partir de outros cursos apresentados na área de atuação, dar-se-á conforme o disposto abaixo:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cursos de 241 horas a 359 horas oferecido e/ou reconhecido pela Secretaria do município ou instituições reconhecidas pelo MEC na área de Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência - **6,0 pontos por curso, até o máximo de 12,0 pontos;**

Cursos de 121 horas até 240 horas oferecido e/ou reconhecido pela Secretaria do Município ou instituições reconhecidas pelo MEC na área de Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência - **4,0 pontos até o máximo de 8,0 pontos;**

Cursos de menor duração na área de Alfabetização, Educação Inclusiva, Educação Especial ou específico na área de alguma deficiência, com no mínimo 30 horas até 120 horas - **1,0 ponto até o máximo de 4 pontos.**

D - A avaliação de desempenho no projeto, objeto deste edital, no ano de 2013, terá o valor máximo de 06 (seis) pontos. No item assiduidade, leva-se em conta o tempo de experiência trabalhado com aluno.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos itens A, B, C e D devendo, em caso de empate, ser considerada a maior idade.

A classificação final será publicada no dia 23/01/2014, após a divulgação final do Processo Seletivo/2013.

OBS: O professor que efetuar inscrição no projeto e o nome não constar na classificação final do Processo Seletivo/2013 terá sua inscrição automaticamente CANCELADA.

8. DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIA:**

- a-** dos comprovantes da habilitação/formação;
- b-** dos cursos de especialização na área de atuação;
- c-** dos outros cursos realizados na área de atuação;
- d-** da avaliação de desempenho no projeto.

Os professores que não tiverem disponibilidade de comparecer pessoalmente para fazer a inscrição podem providenciar uma procuração, com data recente, assinada e reconhecida em cartório, autorizando outra pessoa a realizar a inscrição, estando ciente e de acordo com os critérios descritos no presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela atribuição de aulas.

Os professores serão chamados conforme a ordem de classificação e as necessidades da Secretaria de Educação.

9. DOS RECURSOS

Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 (dois) dias, mediante requerimento, que deverá ser protocolado no Setor competente da Secretaria da Educação.

10. DA FORMA DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS

10.1. Na medida da necessidade e observando a ordem de classificação, a Secretaria convocará os candidatos da seguinte forma:

10.2 A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba, no dia 23/01/2014.

10.3 Considerando a classificação final, os candidatos serão chamados para atribuição das aulas.

10.4 Após o processo inicial de atribuição de salas serão divulgadas na Imprensa Oficial e no site da prefeitura municipal, as salas vagas, disponíveis para atribuição;

10.5 Os professores deverão comparecer, na sessão de atribuição, podendo escolher, segundo sua classificação, as salas que lhe interessarem.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo de Inscrição estabelecidas no presente edital e nas Leis pertinentes do Município.

11.2 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando a aprovação, direito à contratação. Independentemente das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Secretaria da Educação.

Itatiba, 11 de dezembro de 2013.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Agente de Parquímetro (zona azul)

Ambos os sexos, acima de 18 anos

Ajudante de Mecânico de Auto

Masculino, acima de 16 anos

Ajudante Geral

Masculino, para produção

Ajudante Geral

Masculino, para limpeza e serviços gerais

Auxiliar de Cozinha

Feminino, para cozinha industrial

Auxiliar de Cozinha

Feminino, disponibilidade das 14 as 22 horas

Auxiliar de Escritório

feminino, conhecimento área fiscal e contabilidade

Auxiliar de Limpeza 10 Vagas

Feminino, para empresas, industria, etc

Auxiliar de Produção

Masculino, laminar fibra de vidro.

Auxiliar de Produção

Masculino, acima de 18 anos, para trabalhar com sacaria

Cadista

masculino, com experiência na função

Copeira

Feminino, para industria

Empregada Domestica

Feminino, para Chamonix

Garçom / Garçonete

Ambos os sexos, para restaurante

Líder de Limpeza

Feminino, com experiência na função

Meio Oficial de Cozinha

Ambos os sexos, para cozinha de restaurante

Programador e Operador de Torno

Masculino, com experiência na função

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



SERVIÇO MILITAR EXAR-2013



Cidadão Você que é **Reservista** e está em **débito** com o **Serviço Militar - EXAR (Exercício de Apresentação da Reserva)** ou é a **última apresentação**, compareça no período de **9 à 16 de Dezembro-2013** na **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-Itatiba/SP**, localizada na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 677, bairro Engenho (Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda), no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

Se estiver em dia, apresente-se pelo site: www.exarnet.eb.mil.br

Carnaval 2014 AVISO



Todas as agremiações carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos) interessadas em se apresentar no Carnaval 2014 deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo para informações a respeito dos desfiles.

Favor ligar até 23/12/2013 para Bianca Grillo, no telefone: 3183.0000.



Mais pela cidade, melhor para você



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segunda Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia 15 de outubro de 2013 no Auditório José Chispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Edna Aparecida Torso, Francisco Bortoletto, Luciana Carla Ferreira Costa, Marcio de Lucca, Neuza Maria de S. Sátira e Silva, Sebastião José Vendramini, Dermeval Alicirim Dourado, Antonio Sebastião Silva, Junio Marques, Marcio Luis Roson, Helena Maria Pereira, Luiz Gonçalves Simões, Márcia Lucia Borella Ulhani, Elaine Scarin, Maria de Fátima T. M. Mesquita e Melissa Machado Cosenza, membros do Poder Legislativo, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. Na abertura dos trabalhos o Presidente Sebastião José Vendramini agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião pedindo muita proteção a Deus e junto com a Plenária orando Pai Nosso.

EXPEDIENTE: 1)- Ata da Reunião Ordinária realizada no dia Dezesseis de setembro de Dois Mil e Treze, todos os Conselheiros receberam a Ata antecipadamente. A Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Ata da Primeira Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de outubro de Dois Mil e Treze, os Conselheiros receberam a Ata antecipadamente. A Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Comunicados do Presidente. – 1-) Formação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde, o Presidente sugeriu que a Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba tenha a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba, que ao invés de Três integrantes passariam a contar com 6 integrantes, que foram sugeridos: **Dermeval Alicirim Dourado; Marcio de Lucca; Junio Marques; Maria de Fátima M. T. Mesquita; Helena Maria Pereira e Antonio Sebastião Silva.** Em seguida consultou a Plenária, estando todos de acordo se formou a Comissão de Políticas Públicas. Dr. Luiz Gonçalves Simões indicou a Sra. **Maria Inês Fattori** para fazer parte da Comissão de Políticas Públicas, representando o Gestor. **2-) Comissão Executiva.** O Presidente sugeriu os seguintes Conselheiros: **Neuza Sátira; Edna Aparecida Torso; Márcia Lúcia Borella Ulhani e Marcio Luis Roson.** Em seguida consultou a Plenária, estando todos de acordo se formou a Comissão Executiva. **3-) Comissão Financeira.** O Sr. Presidente sugeriu os seguintes Conselheiros: **Neuza Sátira; Elaine Scarin; Luciana Carla Ferreira Costa e Marcelo Piovesana.** Em seguida consultou a Plenária, estando todos de acordo se formou a Comissão Financeira. **4-)** Em seguida procedeu a escolha de um representante do Segmento Usuário ou Trabalhador para acompanhar o Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, foi sugerido o nome da Conselheira Municipal de Saúde: Luciana Carla Ferreira Costa e o nome da Conselheira

Local de Saúde do ACE- Ambulatório Central de Especialidades: Helena Brick, foi consultado a Plenária tendo sido aprovada por unanimidade. **5-)** Em seguida também procedeu à escolha de um representante do Segmento Usuário ou Trabalhador para acompanhar o Convênio com a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, foi sugerido o nome do Conselheiro Municipal de Saúde: Dermeval Alicirim Dourado e da Conselheira Local de Saúde da Unidade San Francisco I: Gisele Fernanda Frade, foi consultada a Plenária tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente lembrou a Plenária que o Presidente; Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Saúde são membros de todas as comissões. **6-)** Em continuidade o Sr. Presidente passou a tratar do assunto referente ao novo Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de saúde. Foi sugerido que mudasse para toda terceira semana do mês, na quarta-feira, às Oito horas e Trinta minutos, no Auditório José Chispim de Carvalho Noronha, sito a Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca. Foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade de votos. **7-)** O Conselho Municipal de Saúde recebeu uma C.I. de nº 937/2013 – SEPD – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, solicitando a indicação de 01 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, integrante do Conselho Municipal de Saúde, para composição do Conselho da Cidade – CONCITA com urgência. O Conselho Municipal de Saúde indicou o Conselheiro Municipal de Saúde Sr. Dermeval Alicirim Dourado como representante titular e a Conselheira Municipal de Saúde Sra. Luciana Carla Ferreira Costa como representante suplente. **8-)** O Conselho Municipal de Saúde recebeu um informativo do ex-presidente do Conselho Municipal de Saúde José Eduardo Cintra informando que há aproximadamente 1 (um) ano está em poder da Secretaria de Saúde 01 (uma) Impressora de propriedade exclusiva do Conselho Municipal de Saúde aguardando autorização para conserto, importante esta comunicação para que a Plenária tenha conhecimento do fato e relate este documento em ata a fim de prestar esclarecimentos, ressaltando a importância da devolução do equipamento com o problema solucionado, pois o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba está prestes a receber mais um equipamento do Ministério e para isso deverá estar em ordem com o que determina o PID – Programa de Inclusão Digital. **9-)** O Conselho Municipal de Saúde recebeu um ofício da Santa Casa de Itatiba, em atendimento ao ofício nº 348/2013 deste Conselho, prestando esclarecimentos, referente ao funcionamento do serviço de Hemodiálise, comunicando que a documentação foi entregue a Vigilância Sanitária do Município para análise na data de 01/08/2013, recebendo parecer na data de 02/10/2013, sendo que foram solicitadas algumas pendências que está sendo

providenciado. **10-)** O Sr. Presidente informa que a Moção de congratulações destinada ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo David Uip foi encaminhada ao mesmo. **11-)** O Sr. Presidente comunicou a Plenária que foram encerradas as inscrições da Comissão de Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde que acompanhará as propostas aprovadas pela IVª Conferência Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros: Gilberto Máximo; Dermeval Alicirim Dourado; Helena Brick; Paulo Mauro Soldano; Uesley Fatarel e Cleide C. Figueira. Todos os membros se apresentaram e foram recebidos pela Plenária. O Sr. Presidente solicitou a Secretária Evania para providenciar as carteiras dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. Com a palavra o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Francisco Bortoletto, que agradeceu a presença de todos. Com a palavra o Sr. Gilberto Máximo que sugeriu um quadro nas Unidades de Saúde com o nome dos Conselheiros Locais à vista de todos, o Sr. Presidente solicitou a Secretária Evania para encarregar e tomar providências referente a este assunto. Com a palavra o Conselheiro Marcio Luis Roson, que fez uma breve explanação referente a um abaixo assinado, feito pelos moradores da Unidade de Saúde da Santa Cruz, onde solicita providências do setor de trânsito no Bairro.

Comunicado da Secretaria de Saúde. 1-) Com a palavra o Dr. Luiz Gonçalves Simões que agradeceu a presença de todos e diz está feliz por a casa estar cheia nessa 1ª Reunião do CMS, referiu-se da importante missão de defender a Saúde da coletividade e não para o próprio interesse. Fez uma breve explanação referente ao programa Mais Médicos. Falou da Contratualização da Santa Casa que será resolvido até o mês de Dezembro/2013. Informou a Plenária que Itatiba passou a fazer parte da RMC – Região Metropolitana de Campinas. Com a palavra a Conselheira Márcia Lúcia Borella que fez uma breve explanação sobre o Outubro Rosa e ações que envolvem a prevenção, melhoria, auto estima, ações educativas. Divulgação para todos procurarem as Unidades de Saúde. Com a palavra Dr. Ariovaldo Hauck Silva que sugeriu aos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, montar um curso para mostrar o SUS como um todo para todos os Conselheiros. Foi informado à Plenária que a Clínica Thompson vai passar por algumas reformas, que será paralisado seu atendimento de 20 ou até 60 dias. Neste período os pacientes serão encaminhados para outras clínicas, mas somente neste período, após concluídos os serviços de reforma os pacientes serão atendidos normalmente. **Ordem do Dia. 1-)** A Apresentação do Balanete do mês de Agosto de 2013, será apresentado na próxima reunião, pois o Sr. Marcelo Piovesana, se ausentou por motivos de doença. **2-)** Com a palavra a Sra. Márcia Lúcia Borella que iniciou a apresentação do Plano Anual 2013 a 2014, após alguns minutos do início da apresentação o Sr.

Presidente sugeriu que fosse marcado uma reunião extraordinária, para termos tempo necessário para entendermos todos os tópicos que serão explanados. Foi consultado à Plenária estando todos de acordo.

Abertura da Paua. 1-) Com a palavra o Sr. Everton representante do UPA que se apresentou, em seguida fez uma breve explanação referente a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, relatando que o atendimento é para estabilizar o paciente, não é tratamento

e também não fornece atestado médico, e se colocou a disposição de todos para maiores esclarecimentos principalmente as Comissões do Conselho Municipal de Saúde. Encerrados os trabalhos o Presidente Sr. Sebastião José Vendramini agradeceu. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento que será realizada:

DIA – 16 DE DEZEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 09hs:30min
Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA – 18 de Dezembro de 2013
HORÁRIO: 08hs:30min
LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do Centenário - ESF 09 e 13 " Euclides Deantoni" que será realizada:

DIA – 16 DE DEZEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 14hs:00min
Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do CAPS II – Centro de Atenção PsicoSocial II que será realizada:

DIA – 18 DE DEZEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 10hs:00min
Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do Cruzeiro U.B.S. "Antonio João Batista Andreatta" que será realizada:

DIA – 17 DE DEZEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 13hs:30min
Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do CISO - Centro Itat. Serviços Odonto – Santo Antonio que será realizada:

DIA – 19 DE DEZEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 08hs:00min
Rua Santo Antonio, 642 -

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba




**PAGUE SEU
IPTU
SEM JUROS**

MAIS 60 DIAS PARA VOCÊ PAGAR COM

DESCONTO ATÉ A VÉSPERA DE NATAL.

CONSULTA E IMPRESSÃO DE BOLETO PELA INTERNET

Os interessados em aproveitar os benefícios oferecidos pela Prefeitura com o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (para que o cidadão regularize suas dívidas com desconto) foi prorrogado. Entre no site oficial www.itatiba.sp.gov.br e clique no banner que aparece no centro da página, consulte seus débitos e imprima boletos para pagamento.

COMO FUNCIONA O DESCONTO À VISTA?

Se o contribuinte tiver débitos que, somados, forem entre R\$ 800,01 a R\$ 1.000, além de excluídos 100% de juros e multa, também será excluída a correção.

Se o valor da somatória dos débitos por contribuinte for entre R\$ 1.000,01 a R\$ 1.200, além de excluídos 100% de juros e multa, também serão excluídos 50% da correção. As dívidas com somatória de valores acima de R\$ 1.200,01 terão 100% de exclusão nos juros e nas multas.

PARCELAMENTO

Parcelando a dívida, a Prefeitura ainda mantém o perdão dos juros e das multas moratórias. Será cobrado apenas o valor original atualizado monetariamente acrescido de juros pré-fixados. Para parcelamento em até 10 vezes, os juros serão de 1% ao mês; de 11 a 20 vezes, os juros são de 1,25% ao mês; de 21 a 30 vezes, 1,5% ao mês; e de 31 a 60 vezes, 2% ao mês. A parcela mínima mensal é de R\$ 100 para pessoas físicas e de R\$ 200 para pessoas jurídicas.

PRORROGADO O PRAZO DO REFIS.

MAIS INFORMAÇÕES:

Setor de Dívida Ativa - Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'
Rodovia Luciano Consoline, 600, ou pelo telefone 3183-0630, ramais 1770 ou 1771.